



# SINTIPEL

www.sintipel.org.br



# O Papeleiro

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA

Piracicaba, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

## Justiça julgará ação movida pelo Sintipel para que Setha cumpra convenção

A ação movida pelo Sintipel contra a Setha Embalagens para garantir que cumpra a convenção coletiva do setor de artefatos de papel será julgada pela Justiça do Trabalho. É que não houve acordo na audiência realizada nesta última segunda-feira, 29 de janeiro, de forma online. Com isso, o juiz irá julgar os pedidos feitos pelo Sintipel, em processo movido em julho de 2022.

A ação foi movida porque a empresa, apesar das tentativas do Sintipel de tentar dialogar com a direção da Setha, não tem cumprido cláusulas relacionadas à PLR, cesta de alimentos, assistência médica e tíquete refeição, conforme determina a nossa convenção.

**PLR** – a empresa tem feito um plano somente com os trabalhadores, sem a participação do sindicato, portanto descumprindo o que determina a convenção. Com isso, os trabalhadores, certamente, recebem menos do que deveriam.

**CESTA DE ALIMENTOS** – a empresa diz que fornece, mas não como estabelece a convenção, que determina uma cesta de 36,9 kg de produtos, ou R\$ 430,00 em vale. A Setha não esclareceu ao Sintipel qual é a cesta que tem fornecido aos seus funcionários.

**ASSISTÊNCIA MÉDICA** – no caso da assistência médica, quando tem a participação dos trabalhadores, há necessidade de um acordo com o sindicato. A convenção estabelece que tem que ser para todos os funcionários e seus dependentes. No entanto, a empresa ignora o Sindicato e não fornece as informações, o que terá que fazer de forma judicial.

**TÍQUETE-RFEIÇÃO** – as empresas que não fornecem alimentação aos trabalhadores são obrigadas a pagarem um tíquete-refeição diário de R\$ 43,00 por dia trabalhado, inclusive aos sábados. Como a empresa não fornece as informações detalhadas ao Sintipel, terá que informar à Justiça, que irá cobrar o cumprimento da convenção.

Esses são alguns dos itens questionados na Justiça do Trabalho que a Setha terá que dar explicação. O Sintipel foi à Justiça do Trabalho para garantir que os companheiros trabalhadores tenham seus direitos, garantidos na nossa convenção, respeitados.

**Trabalhador, fortaleça o seu Sindicato, se filiando. Só o sindicato defende os seus direitos e interesses.**

**Emerson Machado Cavalheiro**  
**PRESIDENTE**

**Acesse, denuncie, curta e compartilhe!**

